



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 108/2024

Concede Férias Regulamentares a servidores.

**TIAGO CRISTIANO SPERONI**, Secretário Municipal Responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Nova Ramada, Investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 101/2024, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentares ao seguintes Servidores:

### Secretaria Municipal de Administração

**Simone Chagas Rodrigues** – Agente Administrativo - Matrícula 341-7/1, no período de 04 à 21 de março de 2024 (18 dias) – Período Aquisitivo: 08/11/2022 à 07/11/2023.

### Secretaria Municipal da Fazenda

**Daniele Beck** – Agente Administrativo - Matrícula 383-2/1, no período de 04 à 22 de março de 2024 (19 dias) – Período Aquisitivo: 09/11/2022 à 08/11/2023.

**Itamar Cristiano Torquetti** – Fiscal Tributário - Matrícula 148-1/1, no período de 14 à 28 de março de 2024 (15 dias) – Período Aquisitivo: 04/01/2022 à 03/01/2023.

### Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito

**Everson Cortes Bueno** – Operário - Matrícula 407-3/1, no período de 04 à 21 de março de 2024 (18 dias) – Período Aquisitivo: 14/07/2022 à 13/07/2023.

### Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Tiago Cristiano Speroni** – Secretário Municipal - Matrícula 591-6/2, no período de 01 à 20 de abril de 2024 (20 dias) - Período Aquisitivo: 05/01/2023 à 04/01/2024;

**Gerson Eberhart** – Chefe do Setor de Meio Ambiente - Matrícula 486-3/5, no período de 01 à 30 de abril de 2024 (30 dias) – Período Aquisitivo: 05/10/2022 à 04/10/2023.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 01 de março de 2024.

**Tiago Cristiano Speroni - Secretário Municipal**  
Responsabilidades Administrativas – Portaria nº 101/2024

Registre-se e Publique-se.

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**  
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)